

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 28/2022

Itapeva, 11 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossas Senhorias, para conhecimento, a proposição apresentada e aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

| | |
|------------------|--------------|
| Ronaldo Pinheiro | Moção 1/2022 |
|------------------|--------------|

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmos. Senhores

James Francisco Pedro dos Santos

DD. Presidente Coren SP

Betânia Maria Pereira dos Santos

DD. Presidente do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

SP, 03/03/2022.

Deante

② Encaminhar cópia para
Gecom.

② Arquivar

James F. Pedro dos Santos
Presidente
COFEN-SP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0001/2022

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo a Câmara dos Deputados, na pessoa de seu presidente, Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Lira (PP/AL), para que seja pautado em regime de urgência especial, o PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação no Senado Federal do PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, solicitamos a aprovação dessa casa de leis para seguir a tramitação até a sanção do Presidente da República.

Considerando que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, profissionais que colocam em risco a própria saúde para salvar a vida de outras pessoas, continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil e que o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas.

Considerando que a Constituição Federal determina, em seu inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho" e que a referida fixação do piso salarial é fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento.

Enfim, com fins em todas as considerações acima externadas e tamanha a relevância da matéria, venho apresentar a Mesa, na forma regimental e para que seja ouvido em Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO A CÂMARA DOS DEPUTADOS**, na pessoa do presidente Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Lira (PP/AL), para que seja pautado em regime de urgência especial, o PL 2564/2020.

Com a comprovação da moção ora apresentada, requeiro que se enviem cópias dela, para conhecimento e apoio, as Câmaras Municipais das cidades que englobam a 16ª



Câmara Municipal de Itapeva


Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Região Administrativas do Sudoeste Paulista, todas, na pessoa dos respectivos Presidentes, para o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, James Francisco dos Santos, para o presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, Betânia Maria dos Santos, para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP e Câmara dos Deputados, em nome dos seus respectivos presidentes, Deputado Artur Lira e para o Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2022.



AUREA ROSA
VEREADORA - PP



CELINHO ENGUE
VEREADOR - PDT



CHRISTIAN GALVÃO
VEREADOR - DEM



DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



GESSÉ ALVES
VEREADOR - PP




JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP



LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - MDB



LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP



PROFESSOR ANDREI
VEREADOR - PTB



ROBERTO COMERON
VEREADOR - PSL



RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP



SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD



TARZAN
VEREADOR - DEM



VANESSA GUARI
VEREADORA - PL